EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS, DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1 A Secretaria de Estado da Saúde por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU do Hospital Regional de Cacoal-HRC e, a Direção Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia), em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, cujo projeto foi aprovado através da Portaria Conjunta n 7, de 27 de novembro de 2012, publicada no DOU – seção 1 n 230, de 29 de novembro de 2012, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, da Portaria Interministerial nº 1.077 de 12 de novembro de 2009, da Resolução CNRMS nº 2 de 13 de abril de 2012 e legislação complementar.

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU do Hospital Regional de Cacoal-HRC.

1.3 O curso de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia), em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais constitui-se de modalidade de formação pós-graduada "especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço", na área temática Saúde Bucal, área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, com duração de 03 (três) anos e carga horária total de 8.640 (oito mil, seiscentos e quarenta) horas, distribuídas em carga horária semanal de 60 (sessenta) horas.

1.4 O residente deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma, na forma da Lei nº 11.129/2005, artigo 13, parágrafo segundo.

1.5 Após a conclusão do curso, o residente deverá ter pelo menos 85% de presença nas atividades teóricas/teórico-práticas e 100% nas atividades práticas, e realizar apresentação individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com comprovação de protocolo de envio à publicação, para obter o certificado de especialista.

1.6 Durante o curso, o residente terá direito a receber bolsa trabalho mensal do Ministério da Educação, que está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

1.7 O valor da bolsa trabalho referida no item 1.6 deste edital será de acordo com o estabelecido pelos Ministérios da Educação e da Saúde, que atualmente é de R$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

1.8 Os cenários de práticas, integrantes da Rede de Atenção à Saúde loco-regional são os seguintes:

- Unidades de Saúde conveniadas;
- Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO;
- Hospital Regional de Cacoal - HRC.

1.9 Demais informações sobre o Programa ou Processo Seletivo podem ser obtidas na secretaria do Programa, localizada na Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, à Av. Malaquita, 3581; Bairro Josino Brito, Cacoal-RO ou pelo telefone: 069.3441.9977.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 – Será oferecida 01 (uma) vaga para candidatos residentes no Brasil.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia), em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, para o Período Letivo de 2016, poderão ser efetuadas pessoalmente, nos dias úteis do período de 20.01.2016 a 10.02.2016, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Gerência de Ensino e Pesquisa, anexo ao Auditório do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, Fone: (69) 3441-9977, ou por e-mail, onde deve ser encaminhado digitalizado a ficha de inscrição devidamente preenchida, o currículo com os documentos comprobatórios dos pontos a serem validados e demais documentos para o endereço srm.hrc@gmail.com, devendo receber e guardar a confirmação do recebimento por parte da COREMU.

3.1.1 A responsabilidade pelos dados preenchidos bem como dos certificados comprobatórios é do candidato;

3.1.2. Para os candidatos inscritos por e-mail, os documentos e certificados originais ou cópias autenticadas devem ser apresentados no dia da prova escrita;

3.1.3. Para os candidatos inscritos por e-mail, em caso de não apresentação dos documentos e certificados no dia da prova escrita, o candidato será excluído do Processo Seletivo;

3.1.4. Em caso de fraude na apresentação dos comprovantes e documentos originais ou de cópias autenticadas ou dos dados preenchidos no currículo, e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público será informado sobre o fato;

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados em Odontologia ou em fase de conclusão de curso de graduação em Odontologia, desde que possam concluí-lo até o

primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição (modelo padrão Anexo I disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica http:// www.**sesau**.ro.gov.br)

II. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior - IES atestando a colação de grau até 29.02.2016.

III. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

IV. Currículo resumido conforme modelo padrão Anexo II disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica http:// www.**sesau**.ro.gov.br, ao qual deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

V. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica (SA) do Hospital Regional de Cacoal - HRC. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópias para autenticação no ato de matrícula: Diploma de curso superior ou Certificado de Conclusão de Curso; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista ou equivalente (candidatos do sexo masculino).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita: A prova terá 50 (cinquenta) questões, duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova oral constará da argüição do candidato por Banca Examinadora composta por docentes do Programa, considerando situações clínicas com o objetivo de avaliar conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais exigíveis no decorrer do Programa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

OBS: Nenhum dos critérios descritos acima tem caráter eliminatório: a seleção do candidato será realizada através da avaliação conjunta de todos os itens.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é classificatória, sendo que a prova escrita conterá 5 (cinco) questões sobre o SUS, cujas referências bibliográficas se encontram no anexo III deste edital, 5 (cinco) questões sobre artigos da área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais escritos em inglês, com alternativas escritas em português e 40 (quarenta) questões que versarão sobre o conteúdo cujas referências bibliográficas se encontram no anexo IV deste edital.

5.1.2 Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no currículo serão a formação, a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No anexo V do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, que será utilizada pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.1.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e consistirá na argüição do candidato pela Banca Examinadora e avaliação de sua capacidade de, apresentado a caso ou situação clínica por meio eletrônico, indicar hipóteses diagnósticas plausíveis e sustentar argumentos que justifiquem as medidas assistenciais pelas quais optou para o caso indicado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 7
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 2
- Prova Oral: Peso 1

6.2 Após a realização da **Prova Escrita** e da **Prova de Avaliação de Currículo**, será divulgada a primeira classificação dos candidatos pela ordem decrescente do somatório das notas das duas provas.

6.3 Todos os candidatos deverão apresentar-se para a **Prova Oral**, sendo convocados inicialmente para **a Prova Oral** apenas (5) candidatos por vaga oferecida pelo Programa e, após o encerramento desta etapa, havendo candidatos cuja somatória das notas obtidas na **Prova Escrita** e na **Prova de Avaliação de Currículo** possuir uma diferença de até (10) dez pontos do primeiro classificado na somatória das notas obtidas na **Prova Escrita**, na **Prova de Avaliação de Currículo** e na **Prova Oral**, os mesmos serão convocados para realizarem a **Prova Oral**, a fim de garantir a possibilidade de classificação final superior no somatório de todas as notas.

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS nº 01/2011.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I. Maior nota na Prova Escrita;

II. Maior nota na Prova de Avaliação de Currículo;

III. Maior tempo de formado em Odontologia;

IV. Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20.01.2016 a 10.02.2016	Período de inscrições	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
11.02.2016	Divulgação da Homologação das inscrições	12h00
13.02.2016	Realização da Avaliação Escrita	08h30m
13.02.2016	Divulgação do Gabarito	12h00
13.02.2016	Realização da Avaliação de Currículo	14h00
13.02.2016	Realização da Avaliação Oral	À partir das 16h00, pelo período necessário à avaliação dos candidatos classificados
15.02.2016	Divulgação do resultado do processo seletivo	12h00
16.02.2016 e 17.02.2016	Prazo para recursos	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
19.02.2016	Divulgação do resultado final	12h00
22.02.2016 a	Período de matrícula dos aprovados no	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

24.02.2016	processo seletivo	
01.03.2016	Início do ano letivo	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Gerência de Ensino e Pesquisa, anexo ao Auditório do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, Fone: (69) 3441-9977.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos à COREMU no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Secretaria do Programa, em 2 (duas) vias de igual teor.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à COREMU devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

III. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

IV. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e COREMU.

9.4 Os resultados homologados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Gerência de Ensino e Pesquisa, anexo ao Auditório do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, Fone: (69) 3441-9977 e, posteriormente publicados no Diário Oficial do estado de Rondônia.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia), em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.

Cacoal (RO), 18 de janeiro de 2016.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral COHREC/SESAU

Regina Célia Politano
Coordenadora COREMU

ANEXO I (Ficha de Inscrição)

EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016

À Prof. Ms. Regina Célia Politano
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU

Eu, _____, venho solicitar minha inscrição, para concorrer a uma vaga de residente no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais do Hospital Regional de Cacoal. Seguem abaixo os dados pessoais necessários à inscrição:

Nome: _____

Pai : _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: _____ /_____ /_____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CRO: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefones: residencial: (___) _____-_____ Celular: (___) _____-_____

Email:_____

DECLARO que todas as informações prestadas para a inscrição e o processo seletivo são verídicas e que me submeto às normas estabelecidas por esse edital, bem como as normas internas do Programa de Residência.

Local: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura do candidato

Obs.: Esta ficha deve ser acompanhada de todos os documentos constantes do item 3.3 para que a inscrição possa ser homologada.

ANEXO II (Modelo de Currículo Resumido)

EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016

Identificação:

Nome:

Pai :

Mãe:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

CRO:

Endereço:

Endereço residencial completo:

Endereço comercial completo:

Telefones:

Email:

Dados curriculares para pontuação:

Relacionar todos os dados referentes a análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

Deverão ser relacionados e apresentados apenas os comprovantes referentes aos itens constantes da Tabela para pontuação para Prova de Avaliação de Currículo – ANEXO V

ANEXO III

(Referências bibliográficas para prova escrita – conteúdo SUS)

EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016

1. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
2. BRASIL, CONASS. Coleção Para Entender a Gestão do SUS. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/colecao-para-entender-a-gestao-do-sus-2011-atualizacao-2015/>
3. _ DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf >
4. - Nota Técnica Portaria 1.032/GM - Tratamento Odontológico para Pacientes com Necessidades Especiais em Ambiente Hospitalar. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/notas_tecnicas/nt_portaria_tratamento_pne.pdf
5. - Nota Técnica Nº 01/2014 - Registro de procedimento odontológico em Ambiente Hospitalar. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/notas_tecnicas/nt_procedimentos_odontologicos_aih.pdf
6. _. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS 4ª. Ed., 2008. Disponível em < www.saude.gov.br/humanizasus >
7. _. HumanizaSUS: visita aberta e direito a acompanhante - 2ª Ed., 2008. Disponível em < www.saude.gov.br/humanizasus >
8. _____. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.
9. _. Relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Portaria nº 104, de 25 de Janeiro de 2011.
10. _. Temático Panorâmico – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2007. Painel de Indicadores do SUS nº 3.
11. _. Temático Promoção da Saúde lV – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2009. 60p.: il. (Painel de Indicadores SUS, 6).
12. _. Painel de Indicadores do SUS – Brasília: Organização Pan Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, 2006. Painel de Indicadores do SUS Ano I - no 1 - agosto de 2006.

13._. Direitos e deveres dos usuários da saúde. Diário Oficial República Federativa do Brasil. – Brasília. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009.

14._. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

15._. Lei nº. 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.

16._. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. 5. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 44 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

17._. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

18._. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

19._. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7)

20. MEDRONHO, RA; BLOCK, K.V.; R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

21. STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002; p. 597-629.

ANEXO IV

(Referências bibliográficas para prova escrita – conteúdo específico)

EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016

1. Abubaker, A. OMAR: Segredos em Cirurgia Bucomaxilofacial. 1 ed São Paulo, Editora Artmed S.A, 2004.
2. Andrade, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1999.
3. Araujo, A. Cirurgia Ortognática, Santos Livraria ed., 1a ed, 1999.
4. Arnett, G. W.; Mclaughlin, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004
5. Dingman, R. O.; Natvig, P.; *Cirurgia das Fraturas Faciais*. São Paulo: Santos Júnior, 1983.
6. Ellis III E, Zide MF. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. Ed. Santos, 2006.
7. Fonseca RJ, Walker RV. Oral and maxillofacial trauma. Saunders, Philadelphia. 2st. Ed., 2004.
8. Gil J. N. & Claus J. D. P. Estética Facial: A Cirurgia Ortognática – Passo a Passo para Ortodontistas e Cirurgiões – Santos, 2009.
9. Malamed, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 320p.
10. Manganello-Souza L. C. Tratamento cirúrgico do trauma bucomaxilofacial. 3 ed. Ed. Roca, São Paulo. 2006.
11. Marques, I. H. S. Socorro básico de emergência na clínica odontológica. 1ª ed. ABO, São Paulo. 2013. 340p.
12. Mazzonetto R. Reconstruções em implantodontia - protocolos clínicos para o sucesso. 1ª ed. Ed. Napoleão, Nova Odessa, SP. 2009.
13. Medeiros, P.J.; Medeiros, P.P. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. São Paulo: Santos, 2 ed., 2004. 330p.
14. Miloro, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
15. Misch C. Implantes dentários contemporâneos. Ed. Elsevier. 3ª ed. 2009.
16. Neville, BW.; Damm DD; Allen CM; Bouquot JE. Patogia Oral e Maxilofacial. Saunders Elsevier 3ª Edição 2009.
17. Peterson LJ *et al*. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. - Elsevier, 2005.

18. Proffit WR *et al*. Tratamento Contemporâneo das Deformidades Dentofaciais – Artmed, 2005.

19. Sobotta J. Atlas de Anatomia Humana – 21ª ed. - Guanabara Koogan, 2000.

20. Sonis, S.T.; Fazio, R.C.; Fang, L. Medicina Oral. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989. 497p.

21. Topazian RG, Goldberg MH. Infecções Orais e Maxilofaciais. Ed. Santos, São Paulo, 4ª Ed., 2006.

22. Trindade IEK, Silva-Filho, OG. Fissuras Labiopalatinas – Uma abordagem interdisciplinar. Ed. Santos, São Paulo, 2007.

ANEXO V

(Tabela para pontuação para Prova de Avaliação de Currículo)

EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016

Serão pontuados os itens abaixo, respeitando-se o fator limitante em alguns tópicos. Para cada item lançado no quadro abaixo, deverá ser apresentada documentação comprobatória na ordem dos itens. Caso o currículo não esteja preenchido de acordo com o edital, não será pontuado

7	Especialização em cirurgia buco-maxilo-facial	12	Será considerado apenas um título
8	Especialização em qualquer outra área da Odontologia	6	Será considerado apenas um título
9	Curso de aperfeiçoamento ou atualização em cirurgia buco-maxilo-facial, com carga-horária mínima de 60 horas	3	Máximo dois
10	Monitoria na área de cirurgia-buco-maxilo-facial, por semestre de atuação	2,5	Máximo dois
11	Estágio extra-curricular com certificado emitido pelo órgão responsável/diretivo de hospital vinculado ao SUS ou hospital de ensino, na área de CTBMF, não vinculado a um programa de extensão, com carga horária entre 60h e 180h, por estágio	4	Máximo dois
12	Estágio extra-curricular com certificado emitido pelo órgão responsável/diretivo de hospital vinculado ao SUS ou hospital de ensino, na área de CTBMF, não vinculado a um programa de extensão, com carga horária maior que 180h, por estágio	10	Máximo um
13	Trabalho relacionado a Odontologia publicado em periódico Internacional	2	Máximo seis
14	Trabalho relacionado a Odontologia publicado em periódico Nacional	1	Máximo seis
15	Livro ou Capítulo de livro relacionados a Odontologia publicado	3	Máximo cinco
16	Trabalho na área de CTBMF apresentado em evento	0,5	Máximo dez
17	Premiação de trabalho na área de CTBMF apresentado em evento	1,5	Máximo dez

EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

COMPROVANDE DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016

A COREMU do Hospital Regional de Cacoal certifica que _____, realizou sua inscrição para concorrer a uma vaga de residente no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais do Hospital Regional de Cacoal na presente data. A homologação da inscrição está sujeita a verificação de todos os documentos e demais condições previstas no Edital e será divulgada em 05.12.2014, na forma prevista no Edital.

Local: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Obs.: Este comprovante deverá ser apresentado juntamente com documento de identidade (ou equivalente) original com foto para acesso aos locais de prova. Para os candidatos que fizerem inscrição por e-mail deverá ser apresentado cópia autenticada ou original de todos os documentos e certificados utilizados para inscrição

EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

CHECK LIST DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

( ) Ficha de inscrição

( ) Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior - IES atestando a colação de grau até 23.02.2016.

( ) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

( ) Currículo resumido conforme modelo padrão Anexo II, ao qual deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

( ) Cópia de Documento de Identidade

( ) Cópia do CPF

( ) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação

( ) Certificado de Reservista, quando couber

( ) Foi entregue cronograma

( ) Foi entregue Anexo III

( ) Foi entregue Anexo IV

( ) Foi entregue Anexo V

Local: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição